

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**TRANSCRIÇÃO DO PODCAST VOX - EPISÓDIO 7 - PARTE 2 -
DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.**

SR. ALEX LANZA: Você está ouvindo o Vox, o podcast da web rádio do MPMG. Nossos convidados de hoje, o coordenador da CCRAD, Francisco Ângelo Silva Assis, promotor de Justiça, e a Profa. Mônica Lima e Souza.

Seguindo aqui com a nossa conversa, em 2018, pela primeira vez, o Ministério Público de Minas Gerais reservou vagas para negros do concurso para ingresso na carreira da instituição. Promotor de Justiça, qual é a importância dessa decisão? Gostaria que o senhor citasse também promotores e procuradores negros que o inspiram aqui na instituição.

SR. FRANCISCO ÂNGELO SILVA ASSIS: Ah, sim. Na década agora, a gente sabe que estamos nessa década de discussão, de pensamento sobre as questões de racismo e de igualdade e democracia racial. Então nós temos resoluções, assim, dos idos de 2016, principalmente para agora do ministério... do Conselho Nacional, melhor dizendo, a recomendação, a Recomendação 40 e 41, que vai abordando esses temas, e depois veio em 17 a 170, que, assim, promoveu um acomodamento jurídico de interpretação sobre a possibilidade de o Ministério Público, inclusive, poder se valer da 12.990, sobre a busca da reserva de 20% das vagas e assim foi feito no Ministério Público mineiro. Desde 2018, esse é o fundamento e o aparato jurídico. Acho que isso deva se avançar no estado de Minas Gerais, né? Hoje, eu tive uma notícia feliz que a Comissão de Direitos Humanos pela Comissão Temática da Assembleia aprovou uma proposta de 2015 sobre essa previsão também para o estado de Minas Gerais, que ainda carece. Seria interessante que os deputados se debruçassem sobre esse tema e que as deputadas incumbidas possam ter envergadura para, junto com os seus pares, conseguir aprovação dessa legislação, cara para o estado de Minas Gerais. Nós estamos com dois concursos abertos, para a Polícia Civil e para a Advocacia do Estado, sem reservas de vaga, ao argumento da inexistência da legislação. Por outro lado, temos o Ministério Público, temos, por exemplo, o município de Belo Horizonte que tem a reserva de vagas, temos outros exemplos de estados, como Paraná, Rio de Janeiro, que têm essa previsão, e precisamos avançar. Então, é importante que esses GTs, que esses Diálogos Transversais possam nos inspirar para buscar também nesse outro terreno, de forma resolutiva, a existência de legislação para que as políticas de cotas

possam ser políticas reparatórias, políticas historicamente desejáveis, para que se tenha instituições plurais.

Na verdade, nós temos uma série de referências. Vou me resumir aqui a dois colegas muito valorosos aqui do Ministério Público mineiro. Meu grande amigo Paulo César, da Simus, promotor que possui incontáveis artigos publicados, uma experiência vasta com mobilização e integração de movimentos sociais, no norte de Minas, na Região Metropolitana. Muito respeitado pelas demais instituições da sociedade civil, pelo Tribunal de Justiça, pelos colegas. E não poderia deixar de citar porque nós trabalhamos hoje em conjunto, eu tenho essa grata satisfação e daí é um exemplo para todos nós. Hoje, responsável pelo Ministério Público Itinerante. Esse semana passada estava em Felixlândia, junto conosco, com um projeto de segurança alimentar, projetos para um novo olhar para as pessoas em situação de rua, muitas delas negras, nós sabemos desse levantamento, inclusive, da nossa universidade federal. Então, nós temos incontáveis. E para não deixar de citar também uma colega do sexo feminino, até porque eu não sei se em Minas já são a maioria nossas colegas, mas são colegas tão valorosas, que trazem o seu brilhantismo, eu acredito que hoje estou aqui nessa coordenação, muito pelo contato com a colega Nívea Mônica, que foi uma colega coordenadora do Centro de Apoio de Direitos Humanos. Com uma visão que me marcou profundamente na carreira e que hoje nós estamos aqui reproduzindo o trabalho da colega, esse trabalho todo de preocupação com violência de Estado, com reformulação das políticas, vem muito inspirado aqui nos trabalhos dessa valorosa colega que há alguns anos nos antecedeu. E, dessa forma, a gente consegue ir encaminhando no combate.

Para complementar a resposta anterior, a gente falou de justiça compensatória, de promoção de pluralismo, e é importante falar também que essas ações, inclusive, desses valorosos colegas que eu aqui simbolizei para citar todos os outros e aqueles que independentemente de cor, raça, religião, orientação, origem e procedência nacional sabem a necessidade de cumprir com os nossos preceitos constitucionais, porque são promotores de Justiça, e isso independe desses outros aspectos e cumprem com a Constituição. Eles vão, assim, nessa toada levar a grande maioria de nossa população a superar também essas suas dificuldades com os estereótipos negativos que são infringidos em detrimento do povo negro, com baixa autoestima, com racismo. E é isso a gente quer fazer, entregar para a sociedade, para que a sociedade seja mais livre, solidária e para não dizer uma sociedade feliz, que possam viver suas vidas de forma plena, com toda a potencialidade. E acho que o Ministério Público, agindo nos seus eixos, seja o repressivo, seja o promocional, nós vamos conseguir fazer e cumprir com esse postulados constitucionais também.

SR. ALEX LANZA: Queria saber também da professora como ela vê essa política de cotas aqui no Ministério Público de Minas, e como disse o promotor, é a legislação que vai garantir essa possibilidade, sim?

SRA. MÔNICA LIMA E SOUZA: Eu vejo com muitos bons olhos. Eu fico esperançosa, fico muito esperançosa. Bom, primeiramente toda essa fala do promotor me enche de força, de esperança na luta, enfim, no aguardo da constituição de dias melhores, porque acredito que conscientiza um Judiciário forte, um Judiciário conectado com as questões de sociedade, em especial, o Ministério Público, ele diz para os cidadãos que há, que existe um Estado que vai para além das suas funções repressoras e punitivas e que se coloca de forma proativa, e articulada, e antenada, e aliado à sociedade nas suas reivindicações mais importantes e mais profundas, em primeiro lugar. Em segundo lugar, vejo com ótimos olhos a questão da política de cotas. A existência das cotas, nós sabemos, elas servem para essa reparação histórica já citada pelo promotor e serve também para que a gente combata o racismo estrutural. As políticas de cotas, elas são elementos fortes nesse combate ao racismo estrutural, porque, ao modificar a composição desses órgãos, levando a diversidade da sociedade brasileira para dentro desse órgãos, isso produz não só um olhar das pessoas sobre os integrantes desses órgãos diferente e também um olhar sobre as pessoas negras diferente. Entendendo que elas também, que nós também podemos ocupar esses lugares e nos tornarmos referências positivas para jovens e crianças negras que queiram estudar, que queiram se capacitar, que queiram ocupar lugares semelhantes. Então, eu acredito que a política de cotas, ela tem lugar extremamente importante. Sabemos que o ideal, no futuro, é que ela não seja necessária, mas, nesse momento, reconhecemos como muito necessária. E só posso ficar aqui torcendo e me colocando lado a lado na luta para que se efetive essa política.

SR. ALEX LANZA: Profa. Mônica, voltando a falar sobre consciência negra, queria saber da senhora: qual o papel do poder público no fomento a esse movimento?

SRA. MÔNICA LIMA E SOUZA: Bom, o papel do poder público é essencial, né? Até porque o poder público justamente tem que atender a essas demandas públicas por justiça, por direitos, por reparação, e isso relativo à questão da consciência negra, em especial do Dia da Consciência Negra, não apenas a lei que institui o dia, na lei de 2011, de 10 de novembro de 2011, mais desde a Lei 10.639, citada pelo promotor, a lei que instituiu o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira como obrigatória em todos os estabelecimentos públicos e privados brasileiros. Ela já inclui, é o art. 2º da Lei 10.639, é o que traz justamente o calendário escolar, perdão... Não é o art. 2º, é artigo que vai alterar a LDB, e diz

explicitamente que o calendário escolar incluirá o Vinte de Novembro como o Dia Nacional da Consciência Negra. Ou seja, a gente tem na própria Lei 10.639, que veio a alterar a Lei 9.394, que é a LDB, que veio alterar a LDB, incluindo essa obrigatoriedade do estudo e do ensino desses temas ligados à história negra nas escolas brasileiras. E nessa própria legislação está o Vinte de Novembro como o Dia Nacional da Consciência Negra dentro do calendário escolar. Então, essa é uma ação do poder público, importante ação do poder público, essa é uma lei que veio de uma histórica militância de Movimento Negro. É importante resgatar esse papel do Movimento Negro Educador, como tão bem conceituou a Nilma Lino Gomes. E esse Movimento Negro que vai propor questões importantes para o poder público atuar na direção de uma luta antirracista. Então, ao reconhecer a existência desse dia, que como a gente conversou já aqui, ele nasce também do Movimento Negro, a proposta do Vinte de Novembro, mas o poder público incorporou essa demanda e traduziu essa demanda em medidas legais que possam vir a garantir o atendimento, o atendimento a isso que a sociedade solicita e necessita. Portanto, não é o poder público que vai instituir a consciência negra, certamente, sabemos disso todos nós aqui, mas, com certeza, quando o poder público, ele acolhe, ele defende o espaço de expressão da consciência negra e reconhece essa consciência negra como fundamental para a sociedade brasileira, é algo que... é o poder público cumprindo o melhor da sua função. E lembrando que reconhecer a consciência negra, reconhecer o Vinte de Novembro, reconhecer a luta histórica da população africana e negra na história do mundo e do Brasil é algo que faz bem a toda a sociedade, brancos, negros, população indígena, a todos e todas, e todes. Ou seja, temos aqui uma questão que não diz respeito apenas aos negros e negras. O racismo, ele faz mal a todo mundo, ele é nefasto para a sociedade. Portanto, colocar-se de forma, atuar, lutar, participar da luta antirracista, deve ser uma ação de política pública, porque vai tornar, como também já foi dito pelo promotor, vai abrir possibilidade para uma sociedade mais feliz, uma sociedade mais humana e, portanto, uma vida melhor para todas e todos.

SR. ALEX LANZA: Promotor Francisco Ângelo, o senhor que também coordena a área de direitos humanos do Ministério Público, está aí acumulando funções, explica para o nosso ouvinte que tem dúvidas e não conhece o funcionamento da CCRAD, que é a Coordenadoria de Combate ao Racismo e Todas as Outras Formas de Discriminação, qual o principal papel dessa coordenadoria dentro do Ministério Público e quais são os canais de comunicação com a CCRAD?

SR. FRANCISCO ÂNGELO SILVA ASSIS: A coordenadoria, ela serve como apoio para os nossos colegas, ela tem esse papel de ser uma referência, ela cumpre com o papel trazido pela recomendação do Conselho Nacional de termos um órgão

especializado. Ela pode ter papel, inclusive, executivo, que, no nosso jargão aqui, quer dizer que pode promover ações civis, penais, recomendações, pode atuar como... ao lado do promotor de Justiça natural, com anuência a solicitação desse, como estamos fazendo aqui durante esses meses, atuar de forma concreta para se combater preconceito, para se combater criminalidade, para se promover ações afirmativas. A coordenadoria, ela também possui as possibilidades de ações para fortalecer a legislação, as atribuições estão todas ali previstas na Resolução 05, como eu disse, do nosso procurador geral. E, assim, temos pelo menos ali 26 funções possíveis para que essa coordenadoria possa estar ao lado dos nossos colegas, promotores de Justiça, procuradores, os demais órgãos do Ministério Público, inclusive, com produção de normas, melhor dizendo, desculpe, de atos, de informações técnico-jurídicas, que nos possibilitam agir, promover consultas para os nossos colegas, atender a sociedade civil em demandas relevantes. Eu até digo que a nossa porta de entrada no Ministério Público é a Ouvidoria. Inclusive, para que se possa ser despachado para os promotores ao longo do estado as demandas concretas, mas a coordenadoria tem e-mail funcional, o e-mail é ccrad@mpmg.mp.br. A gente pode receber demandas para articular com os nossos colegas, sabendo que são os colegas promotores naturais ao longo do estado, é o promotor que age, nós somos apoio a esse colega e dependemos de que esse colega realmente precise. Os promotores são muito preparados, mas, por vezes, alguma demanda de maior complexidade, ou que demande alguma articulação, ou que se tenha alguma dúvida quanto ao órgão natural do Ministério Público, a coordenadoria está sempre à disposição para atuar ao lado dos promotores e ao lado da sociedade civil.

SR. ALEX LANZA: Ainda dentro desse tema, para o cidadão que for vítima de racismo, qual setor do Ministério Público trabalhará no caso concretamente e para qual órgão a pessoa que foi vítima de racismo poderá se dirigir?

SR. FRANCISCO ÂNGELO SILVA ASSIS: Pois então. O caso concreto, eu volto a dizer, ele é enfrentado pelos promotores naturais. Belo Horizonte, nós temos uma promotoria específica de direitos humanos, que atende esses casos, na Região Metropolitana, idem, igualmente ao longo com o estado nós temos aí quase 300 comarcas, e, certamente, em cada uma delas existe um promotor de Justiça com a atribuição para enfrentar delitos como esses. Nós estamos, inclusive, na coordenadoria fazendo todo um amplo levantamento, um amplo diagnóstico de notícias, de investigações, de eventualmente ações penais na temática de racismo, que, hoje, engloba, inclusive injúria racial, com o recente posicionamento que vem se firmando na doutrina e em decisões, inclusive, uma última decisão do ministro Fachin. Então, nós estamos fazendo. Mas, assim, é o promotor de Justiça, o órgão natural, o Ministério Público é robusto, ele possui incontáveis colegas com muita preparação,

inclusive, preparação não só no campo do direito, para poder fazer esse enfrentamento. E se necessário for, nós podemos servir da coordenadoria como um coautor do colega promotor ou como alguma forma de suporte ou de órgão articulador. Então, se necessário, inclusive, provocando algumas ações para que algumas questões, principalmente no campo das políticas afirmativas, possam acontecer, mas em perfeita sintonia com o colega promotor. De toda forma, nós estamos sempre abertos para receber demandas e orientar a quem quer que seja, os caminhos a serem transcorridos, para que o Ministério Público seja uma porta com amplo acesso à Justiça, acesso a uma solução justa, a uma recepção, não digo justiça no sentido estrito, mas nós somos uma instituição muito aberta às demandas sociais. E a coordenadoria está à disposição da sociedade, os nossos colegas já o sabem, para receber, para esclarecer, para encaminhar, para atuar em colaboração com os colegas, quando necessário for.

SR. ALEX LANZA: Bem, já caminhando para o encerramento desse nosso podcast, uma pergunta para a Profa. Mônica Lima. Em relação à sua atuação como integrante da equipe técnica convidada pelo Iphan para elaborar o dossiê sobre o Cais do Valongo. Depois, eu até queria a que senhora explicasse um pouco essa questão para o nosso ouvinte. Foram quase três anos de trabalho até o Comitê da Unesco aprovar e finalmente reconhecer o cais como patrimônio da humanidade. Nos conte um pouco sobre as principais dificuldades enfrentadas durante esse processo e qual a importância desse reconhecimento para o avanço da luta antirracista.

SRA. MÔNICA LIMA E SOUZA: Bom, então, em primeiro lugar, eu vou agradecer essa pergunta, que essa pergunta me toca em uma questão que me é particularmente cara. É uma questão que me é cara e eu acredito é importante dentro desse debate que nós estamos levando hoje, da luta antirracista e do Dia da Consciência Negra. O Cais do Valongo, ele é um monumento que simboliza o tráfico atlântico de africanos escravizados no Brasil e a chegada de milhões de africanos escravizados trazidos para as nossas terras. Esses nossos ancestrais, que são fundamentais na história da sociedade brasileira, sem os quais o Brasil não haveria, assim como os povos indígenas e os imigrantes de todas as partes. Porém, os africanos trazidos escravizados, eles têm um papel relevante, então, eles e seus descendentes são e foram alvo de uma história bastante violenta e racista. O Cais do Valongo, qual é a importância dele para ele chegar a ser reconhecido como patrimônio mundial, né? A gente sabe que o Brasil é um país que por mais tempo e em maior quantidade recebeu africanos escravizados da história do mundo. Nenhum outro país recebeu tantos africanos e africanas escravizados trazidos das suas terras de origem. Do total de africanos que chegam vivos às américas, durante a vigência da escravidão, que não foi um momento, foram três séculos e meio proximamente, nós temos mais tempo, no nosso país mais tempo dentro de uma história do

escravidão do que de liberdade para todos e todas e de condenação da escravidão, portanto. De todos esses africanos escravizados que chegam vivos nas Américas, cerca de 40, entre 40 e 43% deram entrada em portos brasileiros. Ou seja, o Brasil é o país que mais recebeu africanos escravizados do mundo inteiro. E desses 43%, 60% entraram por portos do Rio de Janeiro, do atual... do que seria hoje o atual estado do Rio de Janeiro. Só que eles que entram por esse portos do Rio de Janeiro, ele tem um porto principal, que é o porto da cidade de Rio de Janeiro, e o Cais do Valongo se tornou, em um dos períodos mais ativos desse tráfico atlântico de africanos escravizados, o porto, a área de desembarque principal, a região do Cais do Valongo e o seu entorno. E junto ao Cais do Valongo, o mercado de escravizados, as casas vendeiras de pessoas cativas e aí proximamente o Cemitério dos Pretos Novos, onde iam ser enterrados à flor de terra sem nenhum respeito os que não conseguiam sobreviver e chegavam adoecidos da travessia. E o hospital de quarentena, enfim, todo um, vamos dizer, um verdadeiro esquema escravista no espaço urbano dessa cidade. E esses africanos chegaram, que foram trazidos, melhor dizendo, porque eles não chegaram por sua própria vontade, eles não ficavam todos no Rio de Janeiro. Muitos deles iam pelas rotas, as rotas terrestres, para Minas Gerais, outros iam para São Paulo. Eram levados nessas verdadeiras expedições escravistas, que transportavam a população escravizada que chegava no porto do Rio de Janeiro para dentro do Brasil.

Então, o Cais do Valongo, ele foi reconhecido como patrimônio mundial por ser esse símbolo dessa história da escravização e do tráfico desses africanos feitos cativos nas Américas e por se situar em um lugar que foi o principal local de chegada dessas pessoas. Então, ele tem uma representação importante para a história africana, para a história do Ocidente, porque a movimentação de embarcações e de pessoas ligadas ao tráfico atlântico de escravizados tinha a ver com a Europa, tinha a ver com todas as Américas, né? Tinha a ver, inclusive, com a navegação que vinha do Oceano Índico, ou seja, tem um entrelace com a história mundial, faz parte da história da humanidade. E é um monumento que foi reconhecido, por seu caráter de ser um lugar de memória sensível, de ser um lugar de memória difícil, como dizem alguns, ou seja, não é um monumento para festejar algo, e sim um monumento para se lembrar, para que nunca mais aconteça e para que se reconheçam as suas consequências. Assim como é o monumento patrimônio mundial, que é o conjunto de Auschwitz, na Alemanha, ligado ao holocausto, a ilha de Robben Island, na África do Sul, onde Mandela esteve encarcerado por quase 27 anos. São outros monumentos reconhecidos como patrimônio mundial também nesse lugar de caráter sensível. E assim como eles, o Cais do Valongo, esse símbolo dessa história de dor e de sofrimento. Mas também é uma história de afirmação, porque os

sobreviventes transformaram e criaram toda uma força de marca cultural, e política, e econômica na nossa sociedade.

Foram três anos de trabalho e antes dos três anos de trabalho no momento que fui instituído o grupo de trabalho que redigiu o dossiê de candidatura, que foi em 2014, que foi instituído esse grupo de trabalho, que era formado pelo antropólogo Milton Duran, pelo arquiteto José Pessoa, pela arqueóloga Rosana Najjar, e por mim, como historiadora, eu, Mônica Lima, para fazer essa redação. Tivemos apoios importantes e tivemos participantes importantes também nesse processo, Claudio Honorato, historiador, Daniele Yabeta, historiadora, entre outros que estiveram, João Maurício, fotógrafo, por quê? A nossa pesquisa não era só o passado, como muitas questões que foram colocadas hoje. A gente, quando fala do Zumbi dos Palmares, quando fala de Palmares, a gente não está se referindo a algo perdido do tempo, no passado remoto. Da mesma forma como se fala do Cais do Valongo e da sua história, não estamos falando de uma questão que está lá atrás, em um passado longínquo, estamos falando em questões que reverberam até hoje na sociedade brasileira. Essa dor, ela foi transmitida, ela foi herdada, por meio, fortalecida por meio do racismo. Então, é importante o reconhecimento do cais como parte de uma história dolorosa, mas uma história de um Estado brasileiro que foi atuante no seu desenvolvimento, foi cúmplice, foi mais do que cúmplice, foi agente dessa história, portanto, a gente tem o reconhecimento do Cais do Valongo como patrimônio da humanidade também é uma política de reparação. E a Assembleia Geral da Unesco aplaudiu e celebrou a candidatura do cais. Foi muito emocionante, inclusive, ver os representantes dos países africanos na Assembleia da Unesco de 9 de julho de 2017 louvando a entrada do Cais do Valongo para a lista de patrimônios mundiais. Ou seja, estamos falando de uma história que não fica nem nos nossos limites como país, mas que, no caso do Brasil, ela tem uma repercussão muito especial. E as dificuldades enfrentadas durante esse processo, primeiro, porque no Brasil havia e há infelizmente aqueles que não reconhecem a importância desse reconhecimento, querem esquecer a história da escravidão, como se fosse possível. E como se fosse mais do que possível, como se fosse algo desejável, nós sabemos que histórias dolorosas, a melhor maneira de se lidar com elas é enfrentando essas histórias, reconhecendo a sua presença e lutando contra os seus efeitos nefastos. E, por outro lado, esse reconhecimento, ele, hoje, ele deflagrou uma luta que é local, que é na cidade do Rio de Janeiro, pelo reconhecimento de outros lugares importantes para a história negra e africana, deflagrou também uma luta para a preservação e para o cuidado com monumentos dessa natureza, e isso articuladamente também a outros bens, do patrimônio imaterial. Ou seja, o reconhecimento do Valongo, ele produziu essa luta, que é local na cidade do Rio de Janeiro, sobretudo, na região do cais, mas

também é uma luta que transborda nacionalmente. Outros lugares no Brasil se colocam hoje como potenciais candidatos para serem patrimonializados, senão em nível mundial, ao menos em nível nacional. E isso é muito importante, porque o patrimônio, ele é sinalizador das identidades. Quando reconhecemos bens para o patrimônio material ou imaterial relacionados à presença africana e negra na nossa história, nós estamos dizendo publicamente, oficialmente, que essa história é nossa, que é importante para o Brasil, enfim.

E devo dizer que temos aqui no Rio de Janeiro, na luta pela preservação, e cuidado, e tratamento desses bens, em especial, do Cais do Valongo como patrimônio mundial, na região portuária do Rio de Janeiro, a gente tem um importante apoio do Ministério Público do Rio de Janeiro. Dois promotores, em especial, o Sérgio Suiama e Jaime Mitropoulos, são nossos aliados de primeira hora nesse processo. É com muito orgulho e muita alegria que eu posso dizer isso. E dizer que esse convite do Ministério Público de Minas Gerais, ele me honra e me faz lembrar, uma vez mais, do quão fundamental são essas alianças, são esses aliados e aliadas na nossa luta.

SR. ALEX LANZA: Profa. Mônica Lima e Souza, coordenadora do Laboratório de Estudos Africanos da UFRJ, o Ministério Público de Minas agradece a sua participação aqui no Vox. Até uma próxima oportunidade.

SRA. MÔNICA LIMA E SOUZA: Obrigada.

SR. ALEX LANZA: Promotor Francisco Ângelo, da mesma forma, muito obrigado pela sua participação aqui no podcast da web rádio do MPMG.

SR. FRANCISCO ÂNGELO SILVA ASSIS: Eu que agradeço a nossa Ascom pela oportunidade. E para arrematar o que a professora disse, nós que temos as belíssimas cidades históricas em Minas Gerais, sem a história do povo negro não há história do Brasil e sem a sua cultura não há a cultura brasileira. Quem sabe a gente possa, no futuro, estar celebrando os espaços culturais no Rio de Janeiro, em Minas, com monumentos, museus, como em outras nações, e que a gente possa a cada ano estar um pouco mais forte nessa luta antirracista e uma luta por reconhecimento de direitos, promoção de direitos e resguardo de direitos. Eu gostaria, por fim, só de agradecer nosso procurador geral, que proporcionou a criação dessa coordenadoria. Eu gostaria de fazer uma correção, na verdade, sou coordenador do Centro de Apoio de Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário. Eu estou cooperando, por ora, na Coordenadoria de Combate ao Racismo, que está dentro da estrutura do Centro de Apoio de Direitos Humanos e eu não poderia me furtar. E gostaria também de fazer um agradecimento, que eu esqueci, ao empenho de incontáveis colegas

neste GT de racismo que estão se dispondo a pensar essas questões para a formulação de políticas, ao empenho do coordenador anterior também [ininteligível] a respeito aqui da coordenadoria. E ficar sempre à disposição de todos e todas, do Ministério Público, da Profa. Mônica, e se a gente puder continuar a colaborar nessas coordenadorias com um mundo melhor, esse é o nosso próprio como promotor de Justiça.

SR. ALEX LANZA: Essa entrevista estará disponível nas plataformas digitais, nos canais oficiais do MPMG no YouTube, no Instagram e no Twitter. Basta procurar por Vox MPMG. Obrigado e até o próximo podcast.